



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 8.881 ,DE 11 DE FEVEREIRO DE 2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 07. 01/5407/98 e 07-2220-00/02.

R E S O L V E:

REVOGAR o Decreto nº 7.087, de 02 de junho de 1999, que revogou o Decreto nº 7.046, de 06 de maio de 1999, que aposentou o servidor **LAEL ÉZER DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior I, Nível VI, Faixa 12, cadastro nº 006041, lotado na Secretaria Municipal de Administração/Câmara.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
Prefeito do Município